

Livro N.º 44**ATA N.º 16/2017****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2017.**

No dia vinte e sete de julho de dois mil e dezassete, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta minutos.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Vice-Presidente.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e quarenta e três mil cento e oitenta e três euros e dois cêntimos.

253/CM/2017 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 15/2017, da reunião extraordinária realizada no dia 17 de julho de 2017, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

Não participou na votação a Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

A – CONTABILIDADE**A-4 – DESPESAS MUNICIPAIS:-****254/CM/2017 – COMUNICAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES E RENOVACÕES DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ARTIGO 49.º DA LOE-2017:-**

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), o Senhor Presidente

apresentou uma listagem das aquisições de serviços adjudicadas até esta data, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

255/CM/2017 – N.º 33/2017, de Paul Reynolds, Lda. – Sociedade de explorações agrícolas e Agro - Vitivinícolas, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de dois imóveis para produção e armazenamento de vinhos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1244/2017/DOPSU.

256/CM/2017 – QUEIXA DE COLOCAÇÃO DE UM TUBO PARA EVACUAÇÃO DE FUMOS:-

Presente o auto de vistoria, acompanhado de uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a uma queixa por colocação de um tubo para evacuação de fumos do prédio urbano, sito na Avenida Marquês de Soveral, em S. João da Pesqueira, em que é participada Luciana Vaz.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1207/2017/DOPSU.

E – OBRAS DO CONCELHO

E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

257/CM/2017 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO:-

Dando cumprimento do solicitado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., foi presente o auto de vistoria para liberação da caução.

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência escrita, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 1256/2017/DOMGU.

E-4.44- BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO POENTE A NAGOSELO DO DOURO:-

258/CM/2017 – RECEPÇÃO DEFINITIVA – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA DE DECISÃO:-

Na sequência da deliberação 98/CM/2017, tomada na reunião de 23 de março de 2017, e face à não participação do interessado na audiência escrita, foi presente uma informação da Divisão e Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo o indeferimento do pedido de liberação parcial de caução e o prazo de correção de anomalias.

Atento o proposto na informação 1278/2017/DOMGU, foi deliberado, por unanimidade:

a) Indeferir o pedido de liberação da caução, apresentado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda.;

b) Conceder o prazo de 30 dias para execução das correções das anomalias verificadas, incluindo uma fase prévia de apresentação de soluções.

E-04.45.03 – TRABALHOS COMPLEMENTARES PARA BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA PESQUEIRA – VÁRZEA DE TREVÕES:-

259/CM/2017 – RECEÇÃO DEFINITIVA – APROVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA:-

Na sequência da deliberação 187/CM/2017, tomada na reunião de 1 de junho de 2017, foi presente o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada referida em epígrafe, com conseqüente extinção das respetivas cauções.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1245/2017/DOMGU.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

260/CM/2017 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR PRESIDENTE:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, à reunião ordinária de 13 de julho de 2017.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

261/CM/2017 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VEREADORA:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares à reunião extraordinária de 17 de julho de 2017. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**262/CM/2017 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e doze minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 11/P/2015, de catorze de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,